

PRIMEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, matriculado no SIAPE sob o n.º 1449236, nomeado pela Portaria n.º 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal n.º 150, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de maio de 2021, Seção II, páginas 42 e 43, do Diretor-Presidente Substituto da ANS, e alterações posteriores, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. n.º 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 16/2023, o **REAJUSTE** de seu valor contratual, firmado com a empresa **DATA CORPORE DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.210.265/0001-26, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), referente ao Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, divulgado pelo IPEA, acumulado de junho/2023 a junho/2024.
3. Dessa forma, o valor mensal do contrato passará de até R\$ 1.583,33 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para até R\$ 1.658,85 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos retroativos, a contar de 12 de junho de 2024.
4. **DECLARA** que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedida a Nota de Empenho **2024NE000158 (SEI30592830)**, reforçada pelo registro 2024RO001359, referente ao valor do REAJUSTE.
5. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
6. **INFORMA** que a presente anotação em apostila representa um acréscimo de até R\$ 1.029,65 (um mil vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), de 12/06/2024 até o fim da vigência do contrato.
7. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o § 4º, do artigo 57, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 16/2023, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, outubro de 2024.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 10/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **30595946** e o código CRC **94299170**.

Referência: Processo nº 33910.030001/2023-70

SEI nº 30595946